



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.02.02.1

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CONTRATOS DE GESTÃO NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONTEMPLANDO ORIENTAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.246/2018.

A Secretária e Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA DE SAÚDE** da Prefeitura de Horizonte/CE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto do Art. 49, "caput" da Lei Federal Nº 8666/93, e:

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde detectou a necessidade de ajustes e atualizações quanto as especificações, prazos e demais disposições do objeto e das condições de qualificação constantes do termo de referência anexo aos autos;

CONSIDERANDO a tramitação e finalização iminente do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.02.02.1**, o qual poderá em resultado próximo, o que retardaria ainda mais a conclusão do objeto pelas modificações pretendidas;

CONSIDERANDO que a administração municipal prima pela lisura, serenidade e principalmente pela eficácia dos seus procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO que o processo ainda não alcançou o seu fim, não gerando, portanto, qualquer consequência ou direito adquirido;

CONSIDERANDO, a conveniência e oportunidade da Administração na revogação deste procedimento;

CONSIDERANDO que a administração pública como um todo, em especial o Município de Horizonte busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade.

R





RESOLVE:

REVOGAR o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.02.02.1** nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, *in verbis*:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

À Comissão Permanente de Licitação para a devida publicação e ciência aos interessados.

Horizonte/CE, 02 de maio de 2022.


LÚCIA AMARO DE ARAÚJO GONDIM FEITOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

